

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 13 / 10 / 20 16.

Presidente



APROVADO

Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 13 / 10 / 20 16.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS/
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Emenda ao Projeto de Lei 153/2016

PROMOVENTE: Vereadores Aquiles Pires e Maria Helena

ASSUNTO: Emenda aditiva ao projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2017 e dá outras providências

PARECER

As Comissões acima mencionadas, estudando a Emenda ao Projeto de Lei nº 153/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 13 de outubro de 2016. -

Vereador Germano Camacho
Membro da CCJAI

Vereador Jansen Nogueira
Membro da CFO